



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Administração e Logística  
Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados  
Câmara Temática de Administração e Logística

## ATA DE REUNIÃO

### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA TEMÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

1º Reunião Ordinária de 2026

**Data:** 10 de março de 2026.

**Horário:** 15h às 17h.

**Local:** Virtual, por meio da plataforma Teams.

#### I. PARTICIPANTES

**a. Membros da Câmara Temática:** relacionados no Anexo I.

**b. Lista de presença:** relacionados no Anexo III.

**II. SECRETARIA-EXECUTIVA DA CTAL:** Maiko Lemes, Gerente de Projeto, Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### III. PAUTA

- a. Fluxo e prazos dos pedidos de acesso à informação;
- b. Instrução Normativa Conjunta SSC-AN/MGI nº 64, de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição das Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos, dos órgãos solicitantes do ColaboraGov;
- c. Solicitações de crachás;
- d. Demandas de adequação de espaços físicos;
- e. Contratos exclusivos;
- f. Brigada voluntária e simulação; e
- g. Módulo de pesquisa pública do SEI/ColaboraGov.

#### IV. ABERTURA

A reunião foi aberta por Maiko Lemes, que deu início à 9ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Administração e Logística – CTAL, dando boas-vindas aos participantes e destacando a relevância do encontro como espaço de diálogo e alinhamento entre os órgãos instalados nos prédios administrados no âmbito do ColaboraGov.

Na sequência, a palavra foi concedida ao Celso Santana, que cumprimentou os representantes presentes e ressaltou a importância da participação ativa dos órgãos na Câmara Temática, sobretudo diante da necessidade de coordenação de atividades administrativas compartilhadas.

O Diretor substituto informou ainda que alguns temas da pauta buscavam atualizar orientações anteriormente apresentadas, considerando a participação de novos representantes indicados pelos órgãos integrantes.

#### V. DISCUSSÕES

##### a. Fluxo e prazos para atendimento de pedidos de acesso à informação

O tema foi apresentado por Robson Prado Cutrim, que contextualizou o aumento das solicitações relacionadas aos registros de acesso aos prédios administrados pelo MGI.

Foi destacado que, conforme a legislação de acesso à informação, o prazo para resposta ao cidadão é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, sendo fundamental que os pedidos encaminhados pelos órgãos sejam remetidos à área responsável com antecedência adequada para realização das pesquisas necessárias.

O expositor explicou que o levantamento das informações envolve a consulta a diferentes sistemas de controle de acesso, além da consolidação e tratamento de dados, que podem alcançar dezenas de milhares de registros anuais.

Também foi esclarecido que os registros disponíveis contemplam apenas informações relativas à entrada e saída de visitantes, não sendo registradas informações sobre o conteúdo das reuniões ou sobre o assunto tratado.

## Questionamentos

Luciana Barbosa questionou sobre a confiabilidade e a integridade dos registros de entrada quando diferentes sistemas de controle de acesso são utilizados nos prédios.

Plínio Antunes esclareceu que atualmente coexistem diferentes formas de registro de acesso, incluindo reconhecimento facial, sistemas anteriores de cadastro e registros manuais realizados nas portarias. Segundo ele, essa diversidade de sistemas pode exigir etapas adicionais de tratamento e consolidação dos dados, o que impacta diretamente no tempo necessário para atendimento das solicitações.

### **b. Instrução Normativa Conjunta SSC-NA/MGI nº 64, de 2026**

O tema foi introduzido por Heloísa Marques, que apresentou a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 64, elaborada pela Secretaria de Serviços Compartilhados em conjunto com o Arquivo Nacional.

Na sequência, Eva Soares detalhou os principais aspectos da norma, que trata da instituição das subcomissões do Subsistema de Gestão de Documentos e Arquivos (Subsiga) no âmbito dos órgãos participantes do ColaboraGov.

Foi explicado que a normativa estabelece diretrizes para a estruturação dessas subcomissões, responsáveis por apoiar a gestão documental nos órgãos setoriais da Administração Pública Federal, garantindo alinhamento com as orientações do Arquivo Nacional.

Também foi destacado que os órgãos deverão indicar representantes para compor as subcomissões e promover a articulação interna necessária para implementação das ações relacionadas à gestão arquivística.

## Questionamentos

Não foram registrados questionamentos durante a apresentação deste item da pauta.

### **c. Solicitação e gestão de crachás institucionais**

O tema foi apresentado por Pedro Castro, que explicou os procedimentos para solicitação e emissão de crachás institucionais destinados aos servidores dos órgãos instalados nos prédios administrados pelo MGI.

Foi esclarecido que a Diretoria de Administração e Logística possui contrato específico para produção dos crachás, sendo contemplada apenas a confecção do cartão de identificação, não estando incluídos acessórios como cordões ou porta-crachás.

Também foi ressaltado que, em caso de perda do crachá após sua entrega ao servidor, será necessária a apresentação de boletim de ocorrência para autorização da emissão de nova via.

## Questionamentos

Não foram registrados questionamentos durante a apresentação deste item da pauta.

### **d. Demandas de adequação de espaços físicos**

Na sequência, Nágila Ramos apresentou orientações sobre a formalização de demandas relacionadas à adequação de layout e intervenções em espaços físicos nos prédios administrados pela Diretoria de Administração e Logística.

Foi explicado que tais solicitações devem ser formalizadas por meio de processo administrativo no SEI/ColaboraGov, contendo descrição detalhada da demanda e justificativa técnica.

A expositora também apresentou o fluxo de atendimento das demandas, que envolve análise técnica, elaboração de projeto arquitetônico, aprovação pelo órgão solicitante, emissão de empenho e execução do serviço pelas empresas contratadas.

## Questionamentos

Não foram registrados questionamentos durante a apresentação deste item da pauta.

### **e. Contratos exclusivos**

No item referente aos contratos exclusivos, Renata Dantas apresentou as informações sobre contratos mantidos pela Diretoria de Administração e Logística destinados à prestação de determinados serviços nos prédios administrados no âmbito do ColaboraGov.

Foi esclarecido que alguns serviços são contratados de forma centralizada para atendimento compartilhado entre os órgãos instalados nas edificações, enquanto outros contratos possuem natureza exclusiva por atenderem demandas específicas ou características operacionais particulares.

Foi ressaltada a importância de que os órgãos consultem previamente a Diretoria de Administração e Logística antes de iniciar processos próprios de contratação para serviços relacionados à infraestrutura ou às atividades administrativas compartilhadas, evitando duplicidade de contratações ou sobreposição de contratos existentes.

## Questionamentos

Não foram registrados questionamentos formais durante a apresentação deste item da pauta.

## VI. INFORME

### a. Brigada voluntária de incêndio e simulação de emergência

Foi apresentado informe sobre a Brigada Voluntária de Incêndio, destacando a importância da participação de servidores dos órgãos instalados nos prédios administrados pelo ColaboraGov na composição da brigada.

Durante a apresentação, foi ressaltado que a brigada possui papel essencial na prevenção de incidentes e na atuação inicial em emergências, contribuindo para a segurança dos ocupantes das edificações.

Também foi informado que serão realizadas simulações de emergência, com o objetivo de testar os procedimentos de evacuação e preparar os ocupantes dos prédios para eventuais situações de risco.

Foi solicitado aos representantes dos órgãos que incentivem a participação de servidores interessados em integrar a brigada voluntária.

### b. Módulo de Pesquisa Pública do SEI/ColaboraGov

No último item da pauta foi apresentado o módulo de pesquisa pública, ferramenta destinada a ampliar a transparência e facilitar o acesso a informações institucionais de interesse público.

Foi destacado que a ferramenta permitirá a consulta estruturada a determinadas bases de dados institucionais, possibilitando que informações previamente organizadas sejam acessadas diretamente pelo público, reduzindo a necessidade de solicitações formais de acesso à informação.

Também foi ressaltado que a implementação do módulo contribui para maior eficiência administrativa e fortalecimento das práticas de transparência ativa.

## VII. ENCAMINHAMENTOS

Ficou acordado o compromisso dos órgãos em reforçar a divulgação interna e a sensibilização de servidores e colaboradores para adesão à brigada voluntária.

## VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não havendo outros informes ou questionamentos, a Celso Santana agradeceu a participação de todos, reforçou a importância da colaboração entre os órgãos no âmbito do ColaboraGov.

Ata de Reunião aprovada na data de sua assinatura eletrônica.

CELSO DE OLIVIEIRA SANTANA

Suplente

Presidência da Câmara Temática de Administração e Logística

Centro de Serviços Compartilhados

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

### ANEXO I

#### MEMBROS DA CÂMARA TEMÁTICA PRESENTES

Membros presentes			
	Órgão solicitante	Nome	Participação
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Celso Santana	Suplente
2	Ministério da Fazenda	Caroline Lopes Durce	Titular
3	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Cláudia Lins da Rocha	Titular
		Evlyn Basso Meneghini	Suplente
4	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Kelma Regina Batista e Silva Araújo	Suplente
5	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Thainná Silva Gameiro	Suplente

### ANEXO II

#### CONTROLE DE QUÓRUM DA REUNIÃO

	Órgão	Titulares	Suplentes	Convidados	Total
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	1	8	9
2	Ministério da Fazenda	1	0	0	1
3	Ministério da Igualdade Racial	0	0	0	0
4	Ministério da Previdência Social	0	0	0	0
5	Ministério das Mulheres	0	1	0	1

6	Ministério de Portos e Aeroportos	0	1	0	1
7	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1	1	1	3
8	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	0	1	1	2
9	Ministério do Esporte	0	0	1	1
10	Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	0	0
11	Ministério do Turismo	0	0	0	0
12	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	0	1	0	1
13	Ministério dos Povos Indígenas	0		0	0
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>19</b>

	Membros titulares	Quórum
<b>Instalação</b>	7	54%
<b>Deliberação</b>	7	54%

**ANEXO III**  
**LISTA DE PRESENÇA**

Órgão solicitante		Nome
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Jhones Almeida Pereira
2		Adriana Escorse de Moraes
3		Beatriz Peretti
4		Thalita Machado Domingues
5		Heloisa Marques Oliveira dos Santos
6		Ricardo Alves de Almeida
7		Carla Maciel Damasceno
8		Alysson Vitor Soares de morais
9		Maiko Lemes
10		Celso Santana
11	Ministério da Fazenda	Caroline Lopes Durce
12	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Daniela Silva Antunes
13		Evlyn Basso Meneghini
14		Claudia Lins da Rocha
15	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Sara Borges das Neves
16		Kelma Regina Batista e Silva Araújo
17	Ministério do Esporte	Marly Menezes Dantas
18	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Thainná Silva Gameiro
19	Ministério dos Povos Indígenas	Bruno da Silva Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Oliveira Santana, Engenheiro(a)**, em 06/04/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59252885** e o código CRC **E8A26D53**.